



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013/SES/MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1033761931 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 494.107.090-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N. 24.702.862/0001-24, representada pelo Sr. HÉLIO VICENTE, RG n. 411.048 MAER/DF, CPF n. 047.607.518-15, doravante denominada CONTRATADA, considerando tudo que consta nos processos nº 606762/2016/SES/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2013/SES/MT, nos seguintes termos.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1** De conformidade com as motivações administrativas, constantes no Processo nº 606762/2016/SES/MT, Lei 8.666/93 da Seção III - Da Alteração de Contratos - Art. 65 §1º, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e aditar em 12,5% do Contrato nº 036/2013.

**Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2013, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/02/2017 e término em 13/02/2018, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.

**2.2** O presente instrumento aditiva o contrato em 12,5%, calculado sobre o valor do item, dessa forma renovando os valores e quantidades contratados, nos seguintes termos:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Quantidade mensal (km)	Quantidade total anual (Km)	Acréscimo de Quantitativo 12,5%	Quantidade mensal (km) 12,5%	Quantidade total anual (Km) 12,5
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSLADO. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS. INDICADAS NO CONTRATO E EDITAL. QUILOMETRO/VOO.	48.000 km	576.000 km	72.000	54.000 km	648.000 km
<b>TOTAL</b>		R\$ 775.680	9.308.160,00	1.163.520,00	872.640,00	10.471.680,00
<b>TOTAL ANUAL : R\$ 10.471.680,00 (DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)</b>						

14  
1



### Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601

Projeto Atividade: 2545

Programa: 076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 134

### Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 038/ASSEJUR/SES/MT/2017.

### Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

  
HÉLIO VICENTE  
ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO  
LTD A

Testemunhas:

  
RECHARLA HELLEBRANDT FONSECA  
RG – 194.0184-1 SSP/MT  
CPF – 025.529.231-78

  
JOBELITA PADILHA CAMPOS ESUCDERO  
RG: 213038 - SSP/MT  
CPF: 040.774.901-20